

Município da Marinha Grande



AVISO

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA

Para efeitos do disposto no artigo 97.º-A alínea b) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público, o seguinte procedimento de mobilidade:

Procedimento de mobilidade interna na categoria de um assistente técnico, para a
Divisão Financeira e de Tecnologias da Informação – Subunidade Orgânica
Contabilidade.

https://www.bep.gov.pt/pages/oferta/Oferta_Detalhes.aspx?CodOferta=57593

Cidália Ferreira – Presidente da Câmara.

